



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 1/2025**

N.º de Registo	35	Data	02/01/2025	Processo	2024/150.10.400/5
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

ÁLVARO DOS SANTOS BEIJINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, na qualidade de Presidente da Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (RNLAS), FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que se encontra em CONSULTA PÚBLICA, pelo período de 30 dias úteis, PROPOSTA DE PLANO DE COGESTÃO da RNLAS (em Anexo).

No âmbito do direito à participação dos interessados, a referida proposta de Plano poderá ser consultada, na página eletrónica do Município de Santiago do Cacém, em [www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt).

Os interessados poderão, ainda, consultar a Proposta de Plano de Cogestão da RNLAS, nos sítios da internet das outras entidades representadas na Comissão de Cogestão da RNLAS e, em versão papel, na sede da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha. Monte do Paio – Brescos. 7500-014 Vila Nova de Santo André.

Os contributos devem ser enviados para o correio eletrónico [geral@cm-santiagocacem.pt](mailto:geral@cm-santiagocacem.pt) ou [MMartins@cm-santiagocacem.pt](mailto:MMartins@cm-santiagocacem.pt) ou, por via postal, para Gabinete de Apoio à Presidência. Câmara Municipal de Santiago do Cacém. Praça do Município. 7540-136 Santiago do Cacém.

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.

Santiago do Cacém, 02 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente . Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.